

## REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INDICAÇÃO — CAMPANHA 2026

Vigência: 10/11/2025 a 31/03/2026 • Abrangência: exclusiva para a rede Colégio Pense

### 1) Objetivo e período

O Programa de Indicação tem como finalidade valorizar quem apresenta novos alunos ao Colégio Pense. Esta campanha é válida do dia 10 de novembro de 2025 ao dia 31 de março de 2026.

### 2) Quem pode participar

A participação é aberta ao público em geral: qualquer pessoa pode indicar, tenha ou não filhos matriculados, desde que aceite e cumpra este regulamento. Funcionários e professores também podem participar quando tiverem filhos matriculados, exceto quem atua na área comercial.

### 3) Como participar (cadastro obrigatório)

Serão contabilizadas apenas as indicações registradas no Portal de Indicações do Colégio Pense. Indicações informadas verbalmente ou por outros meios não serão consideradas. Em caso de duas pessoas indicarem a mesma família, valerá a primeira indicação registrada (data e hora do sistema). O sistema não permite indicações duplicadas.

### 4) Limite por indicador e lógica de premiação

Cada participante poderá somar até 6 matrículas efetivadas por suas indicações dentro do período da campanha. O prêmio é concedido conforme o número de matrículas efetivadas de quem foi indicado:

Indicações efetivadas	Prêmio
1	R\$ 350
2	R\$ 750
3	R\$ 1.000
4	R\$ 2.000
5	Notebook
6	iPhone 16

**Observações sobre a premiação:**

- a) Valores em dinheiro podem ser concedidos na forma de voucher institucional, não convertível em espécie ou transferência bancária.
- b) Para prêmios físicos (Notebook e iPhone 16), a entrega ocorrerá conforme disponibilidade de estoque e prazos logísticos usuais.

**5) Condições de elegibilidade do prêmio**

- O indicado precisa estar matriculado e adimplente até a data do resgate.
- Não é válida indicação para quem já possui matrícula ativa no Colégio Pense (o indicado não pode já estar ativo previamente como aluno no Colégio).
- Não é válida indicação de pai/mãe para o próprio filho.
- Em caso de cadastro de segundo responsável via CPF, só terá validade se houver outro filho matriculado. Em resumo, no máximo 1 CPF por aluno matriculado.
- Matrículas por transferência interna (aluno que já estuda em uma unidade Colégio Pense e muda para outra) não geram prêmio. Unidades participantes: Colégio Pense Mogi Guaçu e Colégio Pense Mogi Mirim.

**6) Resgate dos prêmios e prazos**

- Prêmios referentes de 1 a 4 indicações poderão ser resgatados a partir de 15/01/2026.
- Prêmios referentes de 5 e 6 indicações (brindes físicos) poderão ser retirados a partir de 15/04/2026 na Unidade Escolar.
- Não haverá “upgrade” de pontuação ou reclassificação de prêmios após 31/03/2026 (término da campanha).
- A partir das datas de liberação acima, benefícios não reclamados poderão não ser efetivados.

**7) Situações que podem cancelar a indicação/prêmio**

- Fraude no processo de indicação/cadastro;
- Rescisão contratual do indicado antes de 02/02/2026 para os prêmios de 1 a 4 e 15/04/26 para os prêmios físicos (5 e 6);
- Indicado contemplado com bolsa 100% (cem por cento) ou inadimplente até 15/04/2026;
- Indicação feita após a matrícula do amigo (matrícula efetivada antes do cadastro no Portal).

## **8) Divulgação e uso de imagem**

Ao realizar a indicação, o participante autoriza o uso de nome, imagem e voz em materiais de divulgação da campanha, em quaisquer mídias (impressas ou digitais), sem ônus e sem prazo determinado, exclusivamente para comunicar resultados e premiações.

## **9) Disposições gerais**

- O benefício é intransferível para outras famílias e não cumulativo entre filhos da mesma família com matrícula ativa.
- **Não poderá haver acúmulo de indicações se houver cadastro de dois responsáveis na mesma família, ou seja, as indicações seguirão de forma paralela e não cumulativa.**
- Este programa não é cumulativo com outras campanhas vigentes.
- O Colégio poderá prorrogar a campanha ou substituí-la por outra. Em quaisquer dos casos, a comunicação será feita pelos canais oficiais da instituição.
- Alterações deste regulamento poderão ser publicadas no site da escola, sem aviso prévio.
- Questões omissas serão definidas pela Administração do Colégio Pense.
- O indicador é responsável por informar seus convidados sobre a campanha e por fornecer dados corretos no ato do cadastro.

*Mogi Guaçu, 10 de novembro de 2025.*